

Publicado no DIO/PMVV
Em 29/04/2022 – Fls. 40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 034/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 13365/2022, datado de 15/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **SEBASTIÃO CARLOS DURR MARIANO**, titular do cargo de Agente de Fiscalização Pública – Classe NF III – Padrão J + 3, a partir de 29/04/2022, na forma do que dispõem o Art. 84 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 29 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA".
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente